DECRETO N. 1.906, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

Substitui membro do Poder Executivo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA, no que tange a participação de representante do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao item 2, da alínea "b", do inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.777, de 06 de janeiro de 2012, para substituir o titular Julio de Souza Neto do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*

I – representantes das Entidades Governamentais:

(...)

b) Secretaria de de Saúde
2. Antonio Sérgio de Jesus – titular; (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município